



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Termo Aditivo

1º Termo Aditivo - Acordo de Cooperação Técnica nº 1 / 2020

Processo 50300.016166/2019-50

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ E DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GmbH

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.903.587/0001-08, com sede na SEP/DF – Quadra 514 – Conjunto “E” – Edifício ANTAQ, Brasília/DF, neste ato representada pelo Diretor-Geral, **Sr. EDUARDO NERY MACHADO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 011.651.487-65, doravante denominada simplesmente **ANTAQ**, e de outro lado

2. DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GmbH no Brasil, conexas à Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.432.440/0001-98, estabelecida no SCN, Quadra 01, Bloco C, Ed. Brasília Trade Center, CEP 70711-902- Brasília/DF, neste ato, representada por seu Diretor Nacional, **Sr. MICHAEL HORST ROSENAUER**, alemão, casado, inscrito no CPF nº 713.311.561-14, doravante designada simplesmente como **GIZ**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação entre a ANTAQ e a GIZ, por 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Sexta, a contar de 22/07/2021, com término em 22/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Plano de Trabalho contém as seguintes modificações:

a) No item "4. Atividades e responsabilidades institucionais", "Eixo 3", inclusão da seguinte atividade em sua descrição:

Comunicação e apresentação dos resultados através de eventos e oficinas de capacitação.

b) Exclusão do Eixo 4 do rol de atividades de responsabilidades institucionais;

c) Alteração do cronograma.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica ora aditado naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da ANTAQ.

E por estarem de acordo, os representantes legais da ANTAQ e da GIZ firmam o presente Termo de Aditamento, na presença das testemunhas assinadas abaixo, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília, 21 de julho de 2021

<p>_____</p> <p>MICHAEL HORST ROSENAUER Diretor Nacional da GIZ no Brasil</p>	<p>_____</p> <p>EDUARDO NERY MACHADO FILHO Diretor-Geral da Antaq</p>
--	--

TESTEMUNHAS

<p>_____</p> <p>Nome: RG: CPF:</p>	<p>_____</p> <p>Nome: RG: CPF:</p>
--	--

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. Título da iniciativa

2. Justificativa da iniciativa

Há vários anos, a comunidade científica internacional tem estudado as causas e os efeitos da mudança do clima no mundo com suas consequências. Os estudos, de forma geral, apontam para uma relação direta da elevação da temperatura média global com a emissão de gases de efeito estufa, a qual se acentuou na Era Pós-industrial. As alterações no clima provocam fenômenos adversos em todas as regiões do planeta, em especial nas zonas costeiras, onde está localizada a maior parte das atividades aquaviárias, provenientes de diversas instalações portuárias nela existentes, contemplando inúmeros fatores ecossocioambientais.

Estudos realizados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontaram as cidades de Belém, Fortaleza, Maceió, Natal, Recife, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, Santos e Vitória, como algumas das 136 cidades portuárias no mundo com maior grau de exposição às alterações ambientais esperadas para o ano de 2070.

Neste cenário, faz-se fundamental adquirir conhecimento estruturado sobre os impactos da mudança do clima, com o enfoque no setor portuário, possibilitando uma mudança de atitude e de postura dos seus agentes e induzindo à reflexão acerca de aspectos estruturais das instalações portuárias e de suas operações, bem como de aspectos gerenciais e de planejamento, de modo que o setor possa se dotar de planos de redução de risco e resposta às consequências adversas da mudança do clima.

A GIZ apoia às políticas e estratégias dos ministérios setoriais e de estados e municípios na consideração de riscos climáticos e na implementação de medidas de adaptação inovadoras em nível local. Assim, faz-se pertinente a parceria entre a ANTAQ e a GIZ, no contexto dos compromissos voluntariamente acordados no Memorando de Entendimento assinado entre as partes. Este Plano de Trabalho é um documento complementar ao Memorando de Entendimento e visa apresentar, além dos objetivos desta parceria, a definição dos papéis, as respectivas responsabilidades, as principais atividades associadas e o cronograma estimado.

3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos:

O objetivo geral da iniciativa “Aumento da resiliência dos portos brasileiros frente aos impactos e riscos advindos das alterações climáticas” é avaliar os impactos e riscos, em nível macro, dos portos brasileiros à mudança do clima, e disponibilizar às instituições públicas e privadas com atuação no segmento portuário brasileiro, um conjunto de recomendações fundamentadas em metodologias científicas, para minimização do impacto de eventos climáticos adversos.

Para consecução desse objetivo, têm-se os seguintes objetivos específicos:

1. Levantar os impactos e os riscos da variabilidade climática no setor portuário brasileiro;
2. Analisar em infraestruturas portuárias selecionadas, o risco climático das instalações/ operações e recomendar ações para redução dos riscos;
3. Sensibilizar e atores setoriais sobre os riscos da mudança do clima para as infraestruturas portuárias brasileiras e uso de opções de adaptação.

4. Atividades e responsabilidades institucionais:

As atividades associadas aos objetivos gerais e específicos desta iniciativa estão estruturadas em três eixos complementares apresentados a seguir juntamente com os detalhamentos das responsabilidades institucionais sobre o planejamento, a execução e o acompanhamento das mesmas:

As responsabilidades das respectivas contrapartes aqui descritas poderão ser alteradas ao longo do projeto, de acordo com entendimento de todas as partes.

Eixo 1: Estudos sobre os impactos e riscos da variabilidade climática no setor portuário brasileiro. Uma vez identificadas as vulnerabilidades, será contratado um segundo estudo para levantar as ameaças climáticas; e ao fim, elaborar um ranking dos portos sob maior risco climático. Os critérios para categorização (tipologia) dos portos serão determinados através de uma oficina participativa envolvendo as partes interessadas.

ATIVIDADES	GIZ	ANTAQ
1. Definição do escopo	Disponibilizar técnicos e/ou especialistas para melhor definição do escopo.	Disponibilizar técnicos e/ou especialistas para melhor definição do escopo a partir de documento base (minuta do TdR existente).
2. Elaboração de Termo de Referência.	Disponibilizar em tempo parcial um assessor(a) técnico(a) (a combinar) no escritório da ANTAQ para elaborar o(s) Termo(s) de Referência.	Disponibilizar equipe técnica para a construção do Termo de Referência para elaboração deste estudo.
3. Contratações	Realizar o processo de contratação do(s) TdR(s) de acordo com as diretrizes e processos internos.	
4. Acompanhamento da execução e aprovação dos produtos.	Disponibilizar um assessor técnico 1 ou 2x (a combinar) por semana no escritório da ANTAQ para construção das atividades em parceria que se façam necessárias até a entrega deste estudo. Aprovar tecnicamente os produtos desse estudo.	Delinear e coordenar estrategicamente as ações necessárias para o desenvolvimento deste estudo. Aprovar tecnicamente os produtos desse estudo.
5. Sistematização/ disseminação dos resultados.	Caso pertinente, contribuir com apoio logístico, como por exemplo, moderadores, material de moderação e <i>catering</i> em oficinas de trabalho entre os atores estratégicos que se façam necessárias para a validação dos resultados. Caso pertinente, apoio na diagramação de relatórios. Apoiar na revisão dos documentos e materiais a serem publicados. Apoiar na organização e planejamento de reuniões, oficinas e eventos de capacitação que se façam necessárias ao longo do referido estudo.	Apoiar na organização e planejamento de reuniões, oficinas e eventos de capacitação que se façam necessárias ao longo do referido estudo. Atuar como articuladores para garantir a participação dos atores-chave para este processo. Apoiar na revisão dos documentos e materiais a serem publicados.

Eixo 2: Realizar análise de risco climático (estudos de caso) para infraestruturas portuárias selecionadas de acordo com os critérios de categorização dos portos definidos previamente (Eixo 1).

ATIVIDADES	GIZ	ANTAQ
1. Definição do escopo	Disponibilizar técnicos e/ou especialistas.	Disponibilizar técnicos e/ou especialistas e documento base (minuta do TdR).
2. Elaboração de Termo de Referência.	Apoiar com a presença em tempo parcial de um assessor técnico (a combinar) no escritório da ANTAQ para acompanhar o processo de elaboração do TdR.	Contribuirá com equipe técnica para a construção do Termo de Referência para elaboração deste estudo.
3. Contratações		Realizar o processo de contratação do TdR de acordo com as diretrizes e processos internos.
4. Acompanhamento da execução e aprovação dos produtos.	Apoiar tecnicamente na aprovação dos produtos desse estudo, caso necessário.	Delinear e coordenar estrategicamente as ações necessárias para o desenvolvimento deste estudo. Acompanhar e aprovar tecnicamente os produtos desse estudo.
5. Estudos de caso	Contribuir com um estudo de caso já em andamento (Estudo de caso do Porto de Itajaí) de acordo com a metodologia de análise de risco climático PIEVC .	Contribuir com demais estudos de caso identificados como prioritários de acordo com a tipologia predefinida das instalações portuárias.
6. Sistematização/ disseminação dos resultados.	Apoiar na organização e planejamento de reuniões, oficinas e eventos de capacitação que se façam necessárias ao longo do referido estudo. Caso pertinente, contribuir com apoio logístico,	Apoiar na organização e planejamento de reuniões, oficinas e eventos de capacitação que se façam necessárias ao longo do

como por exemplo, moderadores, material de moderação e *catering* em oficinas de trabalho entre os atores estratégicos que se façam necessárias para a validação dos resultados. Apoiar na revisão dos documentos e materiais a serem publicados.

referido estudo. Atuar como articuladores para garantir a participação dos atores-chave para este processo. Apoiar na revisão dos documentos e materiais a serem publicados. Caso pertinente, apoio na diagramação de relatórios.

Eixo 3: Relatório com recomendações gerais de medidas de adaptação à mudança do clima para o setor portuário e relatório executivo para sintetização de todos os produtos. Comunicação e apresentação dos resultados através de eventos e oficinas de capacitação.

ATIVIDADES	GIZ	ANTAQ
1. Definição do escopo	Disponibilizar técnicos e/ou especialistas.	Disponibilizar técnicos e/ou especialistas e documento base (minuta do TdR).
2. Elaboração de Termo de Referência.	Apoiar com a presença em tempo parcial de um assessor técnico (a combinar) no escritório da ANTAQ para acompanhar o processo de elaboração do TdR.	Contribuirá com equipe técnica para a construção do Termo de Referência para elaboração deste estudo.
3. Contratações	Realizar o processo de contratação do TdR de acordo com as diretrizes e processos internos.	
4. Acompanhamento da execução e aprovação dos produtos.	Apoiar com a presença de um assessor técnico 1 ou 2x (a combinar) por semana no escritório da ANTAQ para construção das atividades em parceria que se façam necessárias até a entrega deste estudo. Aprovar tecnicamente os produtos desse estudo.	Delinear e coordenar estrategicamente as ações necessárias para o desenvolvimento deste estudo. Aprovar tecnicamente os produtos desse estudo.
5. Sistematização/ disseminação dos resultados.	Apoiar na organização e planejamento de reuniões, oficinas e eventos de capacitação que se façam necessárias ao longo do referido estudo. Caso pertinente, contribuir com apoio logístico, como por exemplo, moderadores, material de moderação e <i>catering</i> em oficinas de trabalho entre os atores estratégicos que se façam necessárias para a validação dos resultados. Apoiar na revisão dos documentos e materiais a serem publicados. Caso pertinente, apoio na diagramação de relatórios.	Apoiar na organização e planejamento de reuniões, oficinas e eventos de capacitação que se façam necessárias ao longo do referido estudo. Atuar como articuladores para garantir a participação dos atores-chave para este processo. Apoiar na revisão dos documentos e materiais a serem publicados.

5. Cronograma estimativo

	Meses *																													
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
Etapas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Eixo 1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■													
TdR e contratação	■	■	■	■	■	■																								
Execução do estudo								■	■	■	■	■	■	■	■	■	■													
Apresentação dos resultados																	■													
Eixo 2									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TdR e contratação									■	■	■	■	■	■	■	■														
Execução do estudo																	■	■	■	■	■	■	■	■	■					
Apresentação dos resultados																										■				
Eixo 3								■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
TdR e contratação								■	■	■																				
Execução do estudo										■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Apresentação dos resultados																										■	■	■	■	■



Documento assinado eletronicamente por **Michael Horst Rosenauer**, **Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho**, **Diretor-Geral**, em 21/07/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1383657** e o código CRC **9C4F2F57**.